

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Criação de Comissão Especial de Revisão Legal.

Documento /22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário, seja criada Comissão Especial para proceder com os trabalhos de revisão, compilação e consolidação das Leis Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o objetivo de promover a desburocratização e revisão legislativa, buscando modernizar e organizar as normas, além de revogar aquelas que não têm eficácia.

A Comissão se origina com o propósito de simplificar legislação municipal, consolidando leis que tratem de assuntos correlatos e revogando leis que são obsoletas.

Uruguiana, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.